CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 005/2012

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPINDULA - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a construção de uma unidade básica de saúde para atender as comunidades de Caioaba, Pedra Branca e Ribeiro Limpo.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação consiste em oferecer um local adequado para atendimento pelas equipes de saúde da família responsáveis por tais localidades, tendo em vista que os profissionais de saúde em referencia não dispõem de uma repartição para tanto.

Ressalta-se, por necessário, que a medida não busca onerar os cofres públicos de forma a edificar um grande posto de saúde, mas pretende-se ofertar um mínimo de condições de trabalho e atendimento digno aos servidores e cidadãos daquelas comunidades, inclusive para descongestionar a unidade de saúde da sede e o Hospital Nossa Senhora da Penha, sobretudo no que se refere à medicina preventiva e de acompanhamento.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de agosto de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP
Presidente da Câmara
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 13 08 2012

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL